

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>32126/2025</u>	
Recebido em:	<u>31/01/2025</u>
Horário:	<u>11:30</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 12 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a construção de uma capela mortuária na "Cidade Alta" (Bairro Ascensão), nesta cidade de Nova Venécia-ES.

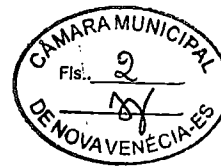
JUSTIFICATIVA

Sabemos que a cidade de Nova Venécia possui a sua capela mortuária localizada nas imediações dos Bairros Filomena e Municipal I, sendo praticamente utilizada por familiares de entes queridos de todos os bairros para fins de realizarem os velórios respectivos, tendo que ocasionar deslocamentos mais distantes.

É de se considerar também que na única capela localizada no Bairro Municipal I ocorrem velórios simultâneos, tendo inclusive algumas famílias esperarem algum tempo até que seja desocupado o local para novo velório, fato que tem constrangido ou trazendo transtornos para familiares.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Sabemos que o luto é um momento para ter apoio de amigos e familiares, solidarizando-se com as famílias enlutadas e prestando homenagem à pessoa falecida, velório e enterro.

Ressalta-se também que a obra é uma revitalização da própria comunidade e moradores da cidade alta, que, além de reduzir transtornos, tem também o objetivo dar mais conforto aos cidadãos venecianos no difícil momento da despedida de um ente ou amigo querido.

Assim, sendo, indico ao Prefeito Municipal a construção de uma obra com a finalidade de funcionar como capela mortuária ou espaço de velório, na região da cidade denominada de cidade alta, mais próxima ao Bairro Ascensão, com a finalidade de atender ao interesse público.

Segue, anexo à presente, cópia de abaixo assinado de moradores da cidade alta.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de janeiro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 31/01/2025
Presidente da CMNV-ES

